

Ano II 2025	Confederação Brasileira de Ginástica	CBG	Henrique Pereira Dos Santos Motta Presidente	Cândida Aragão Responsável Técnico	Ginástica Rítmica	Base	Anexo X
1	Plano de Comunicação para Campeonatos Brasileiros Interclubes - CBI®	Obrigatoriedades	a) Divulgar os CBI® nas mídias como realização em parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC e a Confederação/Liga Nacional ; b) Cumprir integralmente o que versa os documentos “Diretrizes para Celebração de Plano de Trabalho e Execução de CBI® (anexo) e “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação – 2025”, destacadamente os itens com a seguinte especificação: <ul style="list-style-type: none"> • Descritivo do Backdrop • Descritivo das Placas e Prismas • Outros(as) 				
		Descritivo do Backdrop	a) Aplicar com destaque na parte superior do <i>backdrop</i> de premiação (testeira) nas proporções estabelecidas o Selo de Formação de Atletas do CBC , à direita, o Logotipo da Confederação/Liga , à esquerda, e no centro o nome da competição seguido de “CBI®” .				
		Descritivo das Placas e Prismas	a) Banners, faixas, painéis e backdrop conforme acima; b) Backdrops (acima e nos de divulgação e entrevistas).				
		Outros	a) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC como parceiro da CBG em todas as plataformas de comunicação da Confederação Brasileira de Ginástica - CBG, conforme diretrizes do Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação de Atletas; b) Controle da Utilização do uso do Selo de Formação de Atletas do CBC sobre os uniformes das Comissões Técnicas e Atletas de todos os Clubes Integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, não permitindo a participação dos mesmos nas competições caso a regra seja descumprida, prevendo a obrigatoriedade no Regulamento da Competição ; c) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas comunicações oficiais enviadas às Federações, Clubes e Atletas filiados, tais como convites, regulamentos, programações, circulares e cartas; d) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas redes sociais da Confederação, em postagens relacionadas, no site oficial da Confederação e nas transmissões ao vivo das competições.				
2	Plano de Integração dos Clubes Top 10 do Ranking Principal (Vinculados e Filiados)	Metas	Integração de 100% dos Clubes Top 10 do Ranking de Clubes por Esporte e por Gênero Principal até 31 de dezembro de 2025.				
		Indicadores	Relação de Clubes Vinculados e Filiados.				
3	Plano de Integração de 100% dos Clubes elegíveis participantes de CBI®	Metas	Integração de 100% dos Clubes participantes de CBI® de 2024.				
		Indicadores	Lista dos Clubes inscritos no CBI® de 2025 e participantes de CBI® de 2024.				
4	Metas globais	Realização de 100% do CBI® de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho.					
5	Vigência	Até 31/12/2025					

6	Referencial Orçamentário	R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) IMPORTANTE: Este é o limite orçamentário para todos os CBI® de Badminton no ano de 2025, contemplando inclusive os CBI® que possam ser apoiados nos próximos Planos de Trabalho. Caso o(s) novo(s) Plano(s) de Trabalho venha(m) a ser pactuado(s), e caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar cada competição em sua plenitude, porém, a utilização total do recurso antes do final do calendário poderá inviabilizar os CBI® faltantes e, quando for o caso, o excedente que for utilizado será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano. Obs: Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.
---	--------------------------	---

		CBI®	Categoria e Gênero	Data	Local – Sede	Cidade	Bolsa Atleta	Principal Base	Reflete no Ranking de Base
7	Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI® oficializados para o Calendário 2025	CBI® Copa Brasil Loterias Caixa de Conjunto de Ginástica Rítmica Juvenil	Juvenil Feminino	11/06/2025 a 15/06/2025	Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro/RJ	Sim	Base	Sim
		CBI® Campeonato Brasileiro Loterias Caixa de Ginástica Rítmica Juvenil	Juvenil Feminino	09/09/2025 a 14/09/2025	Natal/RN	Natal/RN	Sim	Base	Sim

		Critério Meritocrático			Atletas	Comissão Técnica
8	Quantitativo máximo de passagens aéreas para atletas e profissionais do Clube	a) CBI® Copa Brasil Loterias Caixa de Conjunto de Ginástica Rítmica Juvenil			Até 06	Até 02
		b) CBI® Campeonato Brasileiro Loterias Caixa de Ginástica Rítmica Juvenil			Até 06	Até 02
		Regras gerais: i) <u>Previsão de chegada 01 (um) dia(s) antes da competição.</u> O retorno das equipes será no dia seguinte ao término das mesmas <u>competições</u> ; ii) Somente serão beneficiados atletas com 14 anos completos a partir do primeiro dia da competição; iii) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC; iv) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube; v) Indicar os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.				

		Critério Estabelecido		Árbitros	Coordenação Técnica	Total de Benefícios
9	Quantitativo máximo de passagens aéreas para árbitros e profissionais da Coordenação Técnica da Confederação ou Liga Nacional	a) CBI® Copa Brasil Loterias Caixa de Conjunto de Ginástica Rítmica Juvenil		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
		b) CBI® Campeonato Brasileiro Loterias Caixa de Ginástica Rítmica Juvenil		Até 28	Até 04	Máximo 32
		Regras gerais: i) Chegada dos árbitros no dia seguinte ao início da competição. O retorno será no dia seguinte ao término das <u>competições</u> ;				

				<ul style="list-style-type: none">ii) Chegada dos coordenadores técnicos 02 (dois) dia(s) antes do início da competição. O retorno será no dia seguinte ao término das competições;iii) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC, sendo que os árbitros deverão constar da mesma Ordem de Serviço – O.S. da delegação do Clube, com o mesmo destino dos atletas e técnicos, independentemente do aeroporto de origem. No caso de partida envolvendo duas equipes de mesmo estado, os árbitros deverão ser da mesma região, pois não será possível abertura de Ordem de Serviço – OS para contemplar menos de 20 beneficiados;iv) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube;v) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.
10	Obrigações da Confederação/Liga Nacional com efeito suspensivo imediato de benefícios	a) Não admitir a participação em CBI® de Clubes não integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, prevendo que <u>todos os Clubes participantes do CBI® deverão ser integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC</u> para manutenção do pactuado em Plano de Trabalho, sendo que em caso de descumprimento pela ENAD: <ul style="list-style-type: none">(i) seus benefícios serão imediatamente suspensos para o CBI®/rodada seguinte;(ii) os Clubes integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC não serão prejudicados, mantendo-se os benefícios pactuados no Plano de Trabalho exclusivamente aos Clubes.		

Campinas, 09 de abril de 2025.

Fernando Manuel de Matos Cruz

Henrique T. P. D. S. Motta

Fernando Manuel de Matos Cruz
Vice-presidente do **Comitê Brasileiro de Clubes - CBC**





Henrique Tavares Pereira Dos Santos Motta
Presidente da **Confederação Brasileira de Ginástica - CBG**

Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)
Comprovante criado em 09/04/2025 16:34:08



Informações do Documento

Nome da operação:	Plano de Trabalho 2025 CBG - GR Base
 ID da operação:	705724
Quantidade de documentos na operação:	1 documento
Quantidade de assinantes na operação:	2 assinantes
<hr/>	
Nome original do documento:	2025_Plano_de_Trabalho_CBG_GR_Base.pdf
 HASH arquivo Original (MD5):	AB9F2A0845B114107B5EBA103C238506
Data de upload:	09/04/2025 15:24:59
<hr/>	
 Comprovante de autenticidade:	https://validator.forsign.digital/
Nome do documento finalizado:	ddf7932c-62d9-4426-a010-39396587053b_ForSign__705724.pdf
 ID do documento na ForSign:	ddf7932c-62d9-4426-a010-39396587053b.pdf
Assinador por todos em:	09/04/2025 16:34:06

Quem criou

Nome:	Fernanda Faria Nunes
E-mail:	fernanda.nunes@cbclubes.org.br
 IP:	187.32.157.145
Documento criado por API ou WEB:	WEB
Nome da empresa:	CBC - Comitê Brasileiro de Clubes

Resumo dos participantes

 **Henrique Tavares Pereira Dos Santos Motta**

Função: Presidente da CBG

Concluído em: 09/04/2025 16:34:06

IP: 187.86.189.126

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Autorizado

Assinatura

Henrique T. P. D. S. Motta

Henrique Tavares Pereira Dos Santos Motta



✓ **Fernando Manuel de Matos Cruz**

Função: Vice-presidente do CBC

Concluído em: 09/04/2025 15:57:06

IP: 45.169.19.247

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Autorizado

Assinatura



Assinatura efetuada por clique
09/04/2025 15:57:06

Fernando Manuel de Matos Cruz

Histórico de ação do participante

Henrique Tavares Pereira Dos Santos Motta	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ Notificação enviada	09/04/2025 15:25:00	Link de operação enviado para henriquemotta@cbginastica.com.br
🕒 Operação visualizada	09/04/2025 16:25:48	Acessou o link da operação IP: 187.86.189.126
✓ Termos da assinatura eletrônica	09/04/2025 16:25:56	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 187.86.189.126
👤 Assinatura efetuada	09/04/2025 16:34:06	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 187.86.189.126
✓ Operação concluída	09/04/2025 16:34:06	Operação concluída IP: 187.86.189.126

Histórico de ação do participante

Fernando Manuel de Matos Cruz	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
🕒 Operação visualizada	09/04/2025 15:56:36	Acessou o link da operação IP: 45.169.19.247 GEO: -22.9474304 -47.0581248
✓ Termos da assinatura eletrônica	09/04/2025 15:57:00	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 45.169.19.247 GEO: -22.9474304 -47.0581248
👤 Assinatura efetuada	09/04/2025 15:57:06	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 45.169.19.247 GEO: -22.9474304 -47.0581248

ID Documento: ddf7932c-62d9-4426-a010-39396587053b.pdf - ID Operação 705724



✓ **Operação concluída**

09/04/2025
15:57:06

Operação concluída
IP: 45.169.19.247
[GEO: -22.9474304 -47.0581248](#)

Certificado digital da operação



Integridade do documento certificada digitalmente pela
ForSign ICP-Brasil: <https://validator.forsign.digital/>

